

ATO PGJ/PI N° 1.339/2023

Altera o Ato PGJ nº 612/2016, que dispõe sobre o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as definidas no art. 12, V da Lei Complementar Estadual nº 12/93,

CONSIDERANDO que cabe à Administração promover o constante aperfeiçoamento de seus processos internos, especialmente a partir da análise de suas rotinas, com vistas à elevação da eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º O parágrafo único do art. 5º do Ato PGJ nº 612/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...).

Parágrafo único. Nos seus impedimentos, férias, licenças ou ausências o Diretor será substituído por um Procurador de Justiça ou Promotor de Justiça designado pelo Procurador Geral de Justiça.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina/PI, 12 de setembro de 2023.
CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/09/2023, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0570041** e o código CRC **9574B9EB**.